

A BIBLIOTECA ESCOLAR COMO PAUTA DE REIVINDICAÇÃO POPULAR NO BRASIL¹

THE SCHOOL LIBRARY AS A POPULAR CLAIM AGENDA IN BRAZIL

Valéria Aparecida Bari²

RESUMO

O presente artigo discorre sobre a biblioteca escolar como pauta de reivindicação popular no Brasil, verificando que a imagem desta unidade de informação coopera para a perpetuação de sua invisibilidade social. Ao examinarmos as alçadas externas a essas comunidades discursivas, a biblioteca escolar encontra-se fora da visibilidade dos direitos, desejos e necessidades informacionais da comunidade escolar brasileira. A ideia defendida, com base nas evidências coletadas, na documentação e estudos sobre o fenômeno e as vivências em campo pela autora, ao longo dos últimos trinta anos de exercício profissional, denotam que existe um território a ser conquistado: fazer com que a biblioteca escolar (com acervo, tecnologias e a pessoa bibliotecária) integre a pauta de reivindicação popular no Brasil, como direito inerente às crianças, adolescentes e adultos em processo de educação formal, e dever do Estado. Como constatações da discussão, verificou-se como prioritário que a universalização da biblioteca escolar seja integrada às prioridades de *Advocacy* da Biblioteconomia. Concluiu-se que, na edificação da universalização da biblioteca escolar no Brasil, dois caminhos são apontados para que isso aconteça: proporcionar experiências mais dinâmicas, inclusivas e de desenho universal e criar possibilidades de contato com o conhecimento e suas fontes, para além dos conteúdos programáticos. Isso poderá se concretizar, por meio da atuação do profissional bibliotecário, inserido entre os especialistas da equipe multidisciplinar dos sistemas escolares.

Palavras-chave: biblioteca escolar; bibliotecário escolar; biblioteconomia; políticas públicas de leitura e escrita; políticas públicas de educação.

ABSTRACT

This paper discusses the school library as a popular demand agenda in Brazil, verifying that the image of this information unit cooperates for the perpetuation of its social invisibility. When examining the external spheres of these discursive

¹Este artigo se originou de comunicação científica proferida no 29º. Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBBD 2022), no Eixo Temático 2: "O *Advocacy* de Todo Dia". Porém, seu conteúdo é inédito e não foi submetido anteriormente a outra publicação.

²Líder do Grupo PLENA (<https://www.facebook.com/plenacnpqufs/>). Docente do Departamento de Ciência da Informação DCI/CCSA/UFS, <http://ccsa.ufs.br/pagina/20168-departamento-de-ciencia-da-informacao>). Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação PPGCI/UFS. (<http://ppgci.ufs.br/pagina/20819>). Editora da Revista Cajueiro: Ciência da Informação e Cultura da Leitura (<https://seer.ufs.br/index.php/Cajueiro>). Membro da Comissão Coordenadora do programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC/UFS) e Comissão de Pesquisa (COMPQ/UFS). Membro do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) - 19 Gestão (2022-2024). Membro da Comissão de Estudos de Documentação ABNT/CE-014:000.001. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0106962520738975>. ORCID ID 0000-0003-2871-5780.

communities, the school library is outside the visibility of the rights, desires, and informational needs of the Brazilian school community. The idea defended in this communication, based on the collected evidence, documentation and studies on the phenomenon and the experiences in the field by the author, over the last thirty years of professional practice, denote that there is a territory to be conquered: to make the school library (with collection, technologies and the librarian) is part of the agenda of popular demand in Brazil, as an inherent right of children, adolescents and adults in the process of formal education, and a duty of the State. As findings of the discussion, it was verified as a priority that the universalization of the school library is integrated to the priorities of Advocacy of Library Science. It was concluded that, in building the universalization of the school library in Brazil, two ways are pointed out for this to happen: providing more dynamic, inclusive experiences with a universal design and creating possibilities for contact with knowledge and its sources, in addition to the contents programmatic. This can be achieved through the work of the professional librarian, inserted among the specialists of the multidisciplinary team of school systems.

Keywords: school library; school librarian. Librarianship; public policies on reading and writing. educational public policies.

Data de submissão: 23 abr. 2023.

Data de aprovação: 1 jun. 2023

1 INTRODUÇÃO

A ideia defendida neste artigo, com base nas evidências coletadas, na documentação e estudos sobre o fenômeno e as vivências em campo pela autora, ao longo dos últimos trinta anos de exercício profissional, denotam que existe um território a ser conquistado: fazer com que a biblioteca escolar (com acervo, tecnologias e a pessoa bibliotecária) integre a pauta de reivindicação popular no Brasil, como direito inerente às crianças, adolescentes e adultos em processo de educação formal, e dever do Estado. Para tal deflagração, argumenta-se como medida prioritária às entidades de classe e coletivos da Biblioteconomia, que a universalização da biblioteca escolar seja integrada às ações de *Advocacy*.

É pública e notória a valorização da biblioteca escolar no discurso da gestão escolar e nos conteúdos de diversas políticas públicas, como ambiente informacional relevante na educação formal. Assim está espelhada a manifestação de diferentes apoiadores, como também se apresenta no discurso dos profissionais e especialistas responsáveis por sua idealização, ou seja, pessoas com formação em Biblioteconomia, Educação, Pedagogia, Psicologia, Sociologia, Terapeutas Ocupacionais, Intérpretes de Libras e outros profissionais especialistas, componentes das equipes multidisciplinares dos sistemas escolares. Contudo, ao

examinarmos as alçadas externas a essas comunidades discursivas, a biblioteca escolar encontra-se fora da visibilidade dos direitos, desejos e necessidades informacionais da comunidade escolar brasileira.

O que temos visto de concreto, é uma atualização das constatações de Shiyali Ramamrita Ranganathan. Em sua obra “As cinco leis da Biblioteconomia”, escrita como resultado de estudos e observações de campo nas décadas de 1950 e 1960, Ranganathan nos fala a respeito da formação da equipe das bibliotecas, com ênfase na questão daquelas ambientadas nas instituições de educação formal:

Os leigos que administram nossas bibliotecas, raramente percebem este compromisso que a Segunda Lei [Para cada leitor, seu livro] coloca nos ombros do pessoal da biblioteca, e agem no pressuposto de que qualquer portador de um certificado de conclusão do ensino médio se sairá muito bem no trabalho da biblioteca. Mas até mesmo eles sabem que a conclusão do ensino médio não qualifica alguém a dirigir uma locomotiva, e que boas maneiras e senso comum não são tudo que se exige para o exercício da medicina. Mas, como veem o trabalho bibliotecário como o ato mecânico de entregar livros aos leitores, a existência em outros lugares de escolas e cursos de graduação em biblioteconomia, e de uma cátedra de biblioteconomia numa universidade como *Göttingen*, é para eles um quebra-cabeça (RANGANATHAN, 2009, p. 181).

A principal motivação para trazer essa discussão e testar a hipótese levantada na pesquisa, foi o desejo de retirar do ostracismo a biblioteca escolar, *célula mater* de todas as unidades de informação no Brasil, esquecida e desacreditada até mesmo pelos profissionais bibliotecários, que não se sentem pertencentes a este espaço especializado. Igualmente, por acreditar na Educação como atividade especializada de intelectualização e emancipação humana, que não é uma mera capacitação para servir ao mundo do trabalho. Vislumbrar a pessoa bibliotecária como protagonista do processo da educação formal nos torna efetivamente construtores e democratizadores da intelectualidade, especialmente no momento da infância e adolescência, quando temos a oportunidade de apresentar, criar empatia e abrir espaço para a criatividade, inovação e fruição intelectual de longo prazo.

A classe profissional da Biblioteconomia ainda não se apropriou plenamente da biblioteca escolar, devido a invisibilidade social desta unidade de informação, diante da marginalidade, do ostracismo e do esquecimento desse ambiente, dentre as políticas públicas voltadas à gestão escolar no Brasil. Outro fator agravante na configuração das ações de *Advocacy* da Biblioteconomia diz respeito a prática política da categoria bibliotecária. Ao contrário de outros bacharelados no Brasil, que

procuram articular-se em defesa de sua prática especializada, a postura dos egressos da Biblioteconomia tem sido tímida, diante da grande importância que seu trabalho representa para a sociedade. Segundo Cristian Brayner:

Diante das pautas políticas, há duas possibilidades: primeiro, não entrar no mérito do embate, seja por ignorar a existência do risco, seja por acreditar ser o silêncio o melhor remédio. Trata-se de uma tentativa de sobrevivência perigosa. Segundo, entrar no embate. Isso implica compreender os dispositivos discursivos da outra parte e estabelecer as armas de luta adequadas. (BRAYNER, 2019, não paginado).

Chega-se ao extremo, entre os bibliotecários, de propor o apagamento das cláusulas legais e da exigência de condições adequadas de funcionamento da biblioteca escolar, diminuindo a importância dessa unidade de informação como serviço especializado, espaço de inclusão e acessibilidade à informação e ao conhecimento, ambiente de mediação de leitura e socialização leitora. Em recente publicação de periódico voltado à comunidade discursiva bibliotecária, Dandara Baça afirma que:

Para que todas as escolas tenham biblioteca é preciso que a biblioteconomia renuncie ao protagonismo, renuncie os postos de trabalho e atue na construção e fortalecimento da política educacional. A sociedade brasileira que volta à fome e mergulha nos psicotrópicos precisa de bibliotecários comprometidos com a política educacional e não com a classe. Primeiro a sociedade e depois a classe (BAÇA, 2022, não paginado.).

Chama a atenção de que esta colocação de uma bibliotecária não crie estranhamento entre a classe, mesmo salientando que a desconstrução do protagonismo bibliotecário na biblioteca escolar, como comentaremos nesse artigo, leva à perda das condições minimamente adequadas de existência dessa unidade de informação. Ou seja, têm sido caracterizadas como bibliotecas no Sistema Educacional Brasileiro (SEB), armários que contêm livros, depósitos de bens inservíveis, pilhas de caixas fechadas com acervo, que acabam sendo despejadas como lixo reciclável, após sua deterioração sem uso.

Para aqueles que consideram essa argumentação especulativa, é preciso salientar que é constatação de autoridades também de outras comunidades discursivas, como José Ribamar Bessa Freire (2015), que descreve os frequentes despejos de livros destinados às unidades escolares, em lixões e áreas de mata, que seguem ocorrendo no país até a atualidade. Outros autores, em sondagem de legislações estaduais, têm constatado que a Lei 12.244/2010 tem sido tratada com

pouca importância (SANTOS; LIMA, *passim*). Também tem sido constatado que os Planos Estaduais de Educação, ao invés de planejar ações de implementação da Lei 12.244/2010, tem descrito procedimentos ao “arrepio da lei” impondo o capacitismo e a presença de professores como gestores da biblioteca escolar. Desse modo, como os demais pesquisadores da área, “[...] percebemos que o desafio é colocar em prática todas estas políticas públicas que fazem referência a implantação de bibliotecas com bibliotecários formados para seu gerenciamento [...]” (LAUAR JUNIOR, 2018, p. 8).

A problematização geratriz desta comunicação científica se refere, então, à premente necessidade de abertura de ações de debate público, conclamadas se possível pela classe bibliotecária, abrindo a possibilidade da adesão popular, ressignificação da biblioteca escolar para a população brasileira e seu ingresso na pauta de reivindicações populares, como direito inerente a toda a população.

2 BIBLIOTECA ESCOLAR NO BRASIL: marginal e esquecida

Retomando os inúmeros estudos brasileiros de nosso processo civilizatório, no qual criar, publicar e imprimir registros bibliográficos em território brasileiro foi considerado crime com pena capital por pelo menos 300 anos, verificamos que a Biblioteca Escolar está registrada como a nossa primeira unidade de informação.

Os registros históricos, aos quais temos acesso na atualidade, apresentam vestígios de que a Coroa Portuguesa preferiu o método exploratório, para desfrutar dos territórios ocupados por ela na América do Sul. Mas, em sua estrutura governamental, havia discussões internas sobre a humanidade dos indígenas, para nossa sorte. Caso não houvesse semelhante controvérsia, o caminho hegemônico era o de total extermínio, escravidão ou expulsão dos habitantes do Brasil, como ocorreu nas chamadas colônias de povoamento, concentradas na América do Norte e alguns trechos da Ásia e Oceania.

Tendo sido o mundo fatiado entre as grandes potências tecnológicas da Europa, sob a égide de um paradigma religioso, construiu uma argumentação de “salvação das almas” e “ampliação de súditos”, por meio da aculturação e do desmantelamento das culturas autóctones. Documentos como o Tratado de Tordesilhas, acordo feito entre Portugal e Espanha em 1494, esboçou o recorte dos territórios de ocupação dessas duas nações à América do Sul, onde o Brasil se encontra.

Após um certo número de incursões, que determinaram o nível tecnológico, modo de vida e disponibilidade de recursos naturais passíveis de comércio, a Coroa Portuguesa tolerou a vinda de membros da Companhia de Jesus, assim como outras ordens religiosas, para iniciar um processo de educação, visando a chamada salvação de almas, por meio da aculturação e produção de súditos.

Conforme pesquisado por Débora Santos de Oliveira e Elisabete Gonçalves de Souza (2020, p. 29), a “[...] biblioteca Colégio da Bahia, primeira instituição de ensino dos jesuítas no Brasil criada em 1549, tem sua origem nos livros trazidos por Nóbrega.”. Com a Reforma Pombalina, essas bibliotecas escolares chegaram ao seu ocaso. “Com a expulsão dos jesuítas extinguiu-se o único sistema de ensino da Colônia e isso incitou a Portugal tomar medidas para fechar todos os colégios ficando suas bibliotecas abandonadas[...]” (2020, p. 31).

A situação de Vice-Reino e, posteriormente, de emancipação territorial e do Primeiro Reinado no Brasil trouxeram o desafio da alfabetização, que ainda era prioritariamente voltada para as práticas profissionais da maior parte dos assistidos. Posteriormente, no Segundo Reinado, apesar da indicação de sua existência e funcionamento da biblioteca escolar, que foi modelada pelos parâmetros da edificação do Colégio Pedro II, a mera exemplificação não imposta deixou de se concretizar nas redes escolares, em implantação no Segundo Reinado.

A República Brasileira, em sua proclamação, trouxe certo impacto às instituições de Educação e Cultura, já que criou as instâncias ministeriais para cuidar dessas importantes pautas. Porém, apenas dois anos depois, em 1891, o Ministério da Educação, Correios e Telégrafos foi extinto e suas funções absorvidas pelo Ministério da Justiça. Embora retornando como função ministerial posteriormente, as ações de Educação no Brasil não assumiram frontalmente a gestão da biblioteca escolar como unidade de informação.

Em todo o período da República, a biblioteca escolar não foi contemplada adequadamente na legislação e regulamentação das chamadas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional anteriores à vigente legislação (Lei Federal no. 9.394/1996), assim como segue sem uma parametrização, que poderia ter sido esboçada ainda no século XIX

O Modernismo na década de 1920, traz para os especialistas em leitura novos horizontes para a biblioteca escolar, quando o professor Lourenço Filho, renomado educador, declara que “[...] o ensino deve estar ligado à biblioteca.”

(LOURENÇO FILHO apud MACEDO, 2005, p. 419). Mas, para a densa maioria da população brasileira, a escolarização seguia como sinônimo de capacitação para o trabalho, e a biblioteca escolar permanecia fora da visão da unidade escolar.

Apesar dos pesares, na década de 1920, a Educação pública havia finalmente se tornado uma pauta popular, com a implantação das inovações e reformas sugeridas pelas teorias Escolanovistas. Um dos mais ávidos defensores da biblioteca escolar, Anísio Teixeira, faz reformas e experimentos sociais que até o tempo presente influenciam as melhores práticas de gestão escolar no Brasil, entre as décadas de 1920 até 1960. Faleceu tragicamente em 1971, sendo que o valor de sua contribuição à cultura da leitura e escrita no Brasil permanece inigualável até a atualidade.

Nas décadas de 1960 e 1970, com a rápida expansão da Educação Universal como fenômeno mundial, inúmeros estudos apontaram a aplicação de princípios integradores da biblioteca escolar e biblioteca pública, como medida de atendimento e enriquecimento de opções de leitura. Em São Paulo, a pioneira Comissão de Bibliotecas Públicas e Escolares fez publicações normativas e promoveu encontros na capital paulista, sem contemplar o reexame das funções distintas dessas duas unidades de informação (MACEDO, 2005, p. 421).

Passando pelas décadas de 1980 e 1990, uma importante publicação influenciou a intelectualidade brasileira e fez surgir um representativo número de pesquisas e trabalhos de grau: a Organização dos Estados Americanos (OEA) fez a publicação em escala internacional do “Modelo Flexível para um Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares.” (MACEDO, 2005, p. 422). Contudo, as políticas públicas brasileiras não foram sensibilizadas por esse documento e suas repercussões, sendo que a criação do Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares até os nossos dias não se encontra esboçada.

O último ano do século XX trouxe, no fechamento, uma discussão procedente e internacional sobre a biblioteca escolar, já que se iniciava o advento das mídias digitais, com o florescimento das redes sociais virtuais, a disseminação das publicações científicas em formato eletrônico, e outros fenômenos que aproximaram a comunicação, a informação e a construção do conhecimento. Apesar da diretriz internacional, indicada por documentos como a do “Manifesto IFLA/UNESCO para a biblioteca escolar”, disseminado a partir de 2000, segue até o presente momento sub-representada no Sistema Educacional Brasileiro (SEB) e seus indicadores.

Com avanços lentos e intempestivos retrocessos, as bibliotecas escolares brasileiras cumpriram funções sociais vitais à intelectualidade, assim como abriram caminho para que unidades de informação com outras finalidades fossem abertas no país. Para nosso estudo, é importante salientar que existem caminhos diversos para que essa implantação ocorra, que não são neutros ou desinteressados: outorga e interesse na implantação de estruturas de relação de poder; pauta de reivindicação popular, para desenvolvimento da cultura e cidadania.

Nesse ponto de nosso panorama, o Brasil ingressa na segunda década do séc. XXI, sob o contexto social adverso da Pandemia da COVID-19, fenômeno global em ocorrência no período de 2019 a 2022, quando este trabalho de pesquisa se encontrou candidatado. As atividades dedicadas à leitura e escrita sofreram intenso impacto, sendo que a Educação precisou recriar seus métodos, para manutenção de seus objetivos.

Nesse ínterim, a biblioteca escolar, já pauperizada pela situação de ostracismo, encontra-se exposta ao novo risco da substituição de sua ambiência por meras bases de dados. Pacotes de acervos digitais prometem encantar os leitores novatos com a incrível oferta de e-books e jogos interativos, sem a contemplação da mediação e socialização essenciais à formação leitora.

3 A PROMULGAÇÃO DA LEI DE UNIVERSALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR

Os efeitos da Lei de Universalização da Biblioteca Escolar apresentam dificuldades de verificação, devido a duas questões que interessam principalmente à classe bibliotecária: a falta de precisão na informação dos dados ao Censo Escolar e a ausência de planejamento das bibliotecas escolares (do ponto de vista da equipe especializada, recursos e serviços). Pesquisadores como Bernadete Campello e os demais membros do Grupo de Estudos em Biblioteca Escolar – GEBE/UFMG, assim como os profissionais que se associam à Grupos de Trabalho específicos da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários – FEBAB, ou presentes no Sistema CFB/CRBs, tem se dedicado a buscar definições e parâmetros para contribuir com o conceito de “Biblioteca Escolar” junto aos estabelecimentos vinculados ao SEB. Porém, as orientações não têm se transformado em um sistema

nocional, que dê aos dirigentes escolares uma clara noção e distinção do que se trata uma biblioteca escolar.

Tudo começa com o próprio texto da lei. Muito sucinto em sua caracterização, restringe a biblioteca escolar à coleção, ou seja, ao acervo. Indica a obrigatoriedade da presença dos bibliotecários de forma oblíqua, ao disciplinar a existência da biblioteca escolar ao disposto na Lei Federal 4.084/1962, que nada mais é do que a regulamentação da profissão. O conteúdo completo da lei pode ser aqui integralmente citado, para observação da leitura:

Art. 1º - As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei. Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura. Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares. Art. 3º - Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nos 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (BRASIL, 2010, não paginado).

Embora seja sucinta e clara, a Lei 12.244/2010 parece figurar como uma peça obscura, que definitivamente não foi considerada no planejamento dos Sistemas Educacionais no país. Como exemplo do impacto da legislação, que se reflete na lacuna de “esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos”, temos que, além do crescimento irrisório do número de bibliotecas identificáveis no SEB, ainda existem os estados nos quais o número decresceu desde 2010.

Estudos da pesquisadora Bernadete Campello chegaram, em 2018, a um alarmante percentual. Juntamente com os pesquisadores Ricardo Rodrigues Barbosa e Samuel Gonçalves Proença, lançaram-se sobre os dados numéricos dos Resumos Técnicos do Censo Escolar, no período entre 2010 e 2017, construíram uma estimativa que dava conta da impossibilidade de efetivação da Lei da Universalização da Biblioteca Escolar, até o ano projetado de 2020, exibida no quadro 1.

Quadro 1 – Estimativas sobre o número de bibliotecas escolares a serem criadas até 2020

| A partir da promulgação da Lei 12.244/2010 – até o ano de 2020 | |
|---|---------|
| Em todas as redes e níveis de ensino | 128.000 |
| No Ensino Fundamental | 130.00 |
| No Ensino Fundamental Público | 93.000 |
| No Ensino Fundamental Privado | 3.900 |
| Na Rede Pública Estadual e Federal | 113.269 |

Fonte: Elaborado a partir de quadro elaborado por Campello, Barbosa e Proença (2018, p. 611)

Os números expressos pelo Censo Escolar 2021 demonstram que cerca de 60% dos estabelecimentos escolares brasileiros não possuíam biblioteca escolar até o momento da coleta dos dados. Os melhores indicadores, depois das escolas federais, são dos estabelecimentos da rede privada de ensino. As curvas estatísticas elaboradas na pesquisa de Campello, em comparação aos dados coletados no Censo Escolar 2021, também espelham outra questão preocupante: a redução visível no número de estabelecimentos escolares, entre os anos de 2017 e 2020.

Notícias mais recentes, do final da Pandemia da COVID-19, nos dão conta de um agravamento da situação. No Resumo Técnico do Censo Escolar de 2021, na categoria dos Recursos Relacionados à Tecnologia e à Infraestrutura, a categoria Biblioteca é contemplada. Contudo, para visualização mais adequada, os dados foram trabalhados conforme o quadro 2.

Quadro 2 – Dados da Biblioteca Escolar no Censo Escolar 2021

| Estabelecimentos escolares da Educação Básica | Número total | Percentual com biblioteca | Número com biblioteca | Percentual sem biblioteca | Número sem biblioteca |
|--|---------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Rede Federal | 23 | 95,7% | 22 | 4,3% | 1 |
| Rede Estadual | 823 | 53,9% | 443 | 46,1% | 380 |
| Rede Municipal | 79.823 | 31,5% | 25.144 | 68,5% | 54.679 |
| Rede Privada | 32.258 | 64,1% | 20.677 | 35,9% | 11.581 |
| Total | 112.927 | 40,98% | 46.286 | 59,02% | 66.641 |

Fonte: Elaborado a partir dos dados fornecidos pelo Resumo Técnico do Censo Escolar de Educação Básica (BRASIL; INEP, 2021, p. 53).

Como movimentos políticos mais recentes, em novembro de 2021 houve uma aprovação da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, do PL 4003/2020, segundo o qual o prazo de efeito conclusivo da Lei de Universalização da Biblioteca Escolar seria ampliado até 2024, além da alteração que permitia a implantação de sistemas totalmente virtuais de bibliotecas, mesmo nos níveis Básico e Fundamental do Ensino. Esta proposta, apresentada pelo Deputado Sergio Vidigal, foi posteriormente vetada.

Nos anos seguintes, a retomada das discussões, em especial na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, se dá por meio da ação de *Advocacy* do Sistema CFB/CRBs, por meio da Campanha #SouBibliotecaEscolar.

4 METODOLOGIA DA PESQUISA

Considerando a emergência da discussão da retomada das ações de universalização da biblioteca escolar no Brasil, considerando-se os prejuízos sociais em decorrência da Pandemia da COVID-19, este estudo foi desenvolvido, com a preocupação de lançar luzes ao tema de grande relevância para todas as pessoas brasileiras. Desse modo, a questão de pesquisa sintetizada na discussão foi: “Qual a estratégia adequada para a apropriação da biblioteca escolar como pauta de reivindicação popular no Brasil?”

A hipótese, desenvolvida por meio de exame retrospectivo de legislações, políticas e manifestações pregressas de especialistas, foi a de que: “A biblioteca escolar precisa ser tematizada como direito de todos os cidadãos brasileiros, e sua concretização nas unidades educacionais integrantes no Sistema Educacional Brasileiro (SEB) sigam parâmetros, aspectos quali-quantitativos e a presença da pessoa Bibliotecária.”

Ao escolher a tipologia de pesquisa aplicada, criou-se a necessidade do procedimento de pesquisa bibliográfica, documental e legal, para levantamento do referencial teórico, legal, factual e estado da arte. A análise dessa massa crítica de conhecimentos também contou com a experiência profissional e acadêmica da autora.

Determinada a hipótese a ser verificada e a tipologia aplicada, a pesquisa tem objetivos descritivos e explicativos, em relação à complexa situação da biblioteca escolar no Brasil, e os possíveis caminhos para que a mesma seja reconhecida como um direito, uma necessidade e um desejo de todos os brasileiros.

Quanto aos procedimentos, a prospecção de dados, informações e conhecimentos por meio de pesquisa bibliográfica, e discussão “ex-post-facto”, ou seja, analisando logicamente os dados e verificando relações de causa e efeito que podem contribuir com as estratégias de disseminação da imagem da biblioteca escolar como uma unidade de informação, passível de padronização, fornecedora de recursos informacionais e apoiadora das atividades de ensino, sobretudo em nível educacional Básico, Fundamental, Médio e Técnico.

Cleber Cristiano Prodanov e Ernani Cesar de Freitas assim a definem:

Pesquisa ex-post-facto: quando o “experimento” se realiza depois dos fatos, A pesquisa ex-post-facto analisa situações que se desenvolveram naturalmente após algum acontecimento. É muito utilizada em ciências sociais, pois permite a investigação de determinantes econômicos e sociais do comportamento da sociedade em geral. Estudamos um fenômeno já ocorrido, tentamos explicá-lo e entendê-lo. (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 65).

Embora a frisa histórica do surgimento da biblioteca escolar no Brasil e suas questões de desenvolvimento apresentem um padrão problemático, que vai se repetindo ao longo de sua trajetória, o fato relevante que torna a pesquisa presentemente apresentada em uma observação ex-post-facto é a promulgação, no ano de 2010, da Lei de Universalização da Biblioteca Escolar. Passados 13 anos da experiência de seus efeitos, não houve alteração, ação ou reação, em relação ao SEB ou ao planejamento da Educação no Brasil. Em geral, os sistemas escolares, sejam públicos ou privados, apenas reagem às ações fiscalizatórias, como promovidas pelo Sistema CFB/CRBs, nem sempre com a admissão da inação ou anuência às providências necessárias à regularização.

5 RESULTADOS

Diferentemente da proposta defendida nesta comunicação, a biblioteca escolar no Brasil, desde a sua implantação até os dias de hoje, tem sido veladamente gerida como um aparelho ideológico ou privilégio de poucos, espelhado nas políticas públicas e geração de indicadores, discrepantes de suas funções de formação de leitores, ambiente de pesquisa e construção de conhecimento. Vejamos os inequívocos exemplos dos números oficiais, produzidos pelo Censo Escolar, nos quais, sem nenhuma instrução, glosa ou constrangimento, os diretores escolares podem declarar a existência desta unidade de informação sem que ao menos uma sala exista, atestando a existência da biblioteca escolar em seu estabelecimento gerido.

Exemplifico com resultados da pesquisa participante universitária, em nível estadual, sob minha orientação, “A Biblioteca Escolar e a Formação de Leitores: uma pesquisa coletiva e participante” entre os anos de 2011 e 2015. Em atividades de observação de campo nas escolas, realizadas em meio a vigência do Plano Decenal descrito na Lei da Universalização das Bibliotecas Escolares (Lei Federal nº. 12.244/2010), verificou-se presencialmente que bibliotecas declaradas nas edições vigentes do Censo Escolar, em esfera estadual sergipana eram compostas por armários com livros, salas com entulho de construção civil e equipamentos inservíveis, ambientes de armazenamento diversos trancados e indisponibilizados, pilhas de caixas fechadas com acervos enviados às escolas e outras situações semelhantes.

Em comunicação científica sobre essa sondagem de campo apresentada no Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBD), o estudante de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal de Sergipe, Jailson Hilário dos Santos, orientado pela autora deste artigo, após participação em extensa pesquisa de campo, verifica consternado que:

A declaração dos Diretores Escolares aos órgãos oficiais é imprecisa e não traduz a realidade, mediante a falta de parâmetros que conceituem e indiquem as condições de implantação e qualificadores da Biblioteca Escolar, segundo os princípios Biblioteconômicos e as leis brasileiras. [...] Acreditamos que a pesquisa tenha produzido indicadores generalizantes, mediante o uso de seus critérios científicos, e que essa situação não difere em inúmeros municípios brasileiros que passam pela mesma situação. (SANTOS; BARI, 2015, não paginado).

Passados sete anos da pesquisa de campo exemplificada, cujos produtos derivaram em um número representativo de Trabalhos de Conclusão de Curso, comunicações científicas e monografias entre os acadêmicos da graduação em Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal de Sergipe - UFS, agravou-se o quadro deveras preocupante da biblioteca escolar no Brasil, que se tornou finalmente evidente mediante o isolamento social determinado pela Pandemia da COVID-19.

É inclusive lícito e notório afirmar que, apesar da importância da função da biblioteca escolar na execução dos objetivos de dispositivos legais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (BRASIL, Lei Federal nº. 9.394/1996), Lei da Universalização das Bibliotecas Escolares (BRASIL, Lei Federal nº. 12.244/2010), não é clara sua menção, função ou critérios de regulamentação,

para além das características do acervo. Inclusive, na legislação e políticas públicas voltadas à leitura, frequentemente é citado o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e Comunitárias - SNBP, como detentor de funções sociais que pertencem na verdade à biblioteca escolar.

Pior situação se divisa nas políticas públicas, como exemplificado pelo já extinto Programa Nacional de Bibliotecas Escolares – PNBE (BRASIL, Portaria nº 584/1987), extinto após o edital de 2014, que se destinou exclusivamente ao desenvolvimento de acervos, para um ambiente que não encontra correspondência nas unidades escolares, ou seja, não está previsto, edificado, não possui equipe própria, nem regulamento, nem sistema nacional, por 27 anos.

Segundo o Manifesto IFLA/UNESCO para a Biblioteca Escolar:

A biblioteca escolar promove serviços de apoio à aprendizagem e livros aos membros da comunidade escolar, oferecendo-lhes a possibilidade de se tornarem pensadores críticos e efetivos usuários da informação, em todos os formatos e meios. (IFLA, 2000, p.1).

Desse modo, embora seja inequívoca a importância dos acervos, a biblioteca escolar é um ambiente social de promoção de serviços, ou seja, um ambiente de ações culturais, no qual é necessária a presença de uma equipe, especializada e preparada. A mera presença de livros, principalmente disponibilizados sem procedimentos de acesso, busca e organização, não logra o êxito de produzir efetivos usuários da informação.

Quanto às demais políticas públicas que têm se debruçado sobre a questão da leitura escolar no Brasil, como a Política Nacional do Livro – PNL (BRASIL, Lei Federal nº 10.753/2003), Plano Nacional do Livro e da Leitura – PNLL (BRASIL, Portaria Interministerial nº 1.442/2006), a Política Nacional de Leitura e Escrita – PNLE (BRASIL, Lei Federal nº. 13.696/2018), nenhuma delas caracteriza a ambiência e equipe da biblioteca escolar, dando equivalência entre a unidade de informação e o acervo de fontes de informação bibliográfica.

Vejamos o que essas peças legislativas de impacto direto à questão da leitura e pesquisa escolar têm revelado a respeito dos ambientes em que supõe que o fenômeno da formação de leitores e pesquisadores escolares ocorre.

A PNL (BRASIL, Lei Federal no 10.753/2003) tem uma curiosíssima receita de incentivo à leitura nas escolas. Nos seus Artigos 1º, 7º, 13º, 16º, 17º.e 18º., as bibliotecas em geral são citadas, sendo que no 1º, são equiparadas aos “pontos de venda de livro”, como meios de assegurar aos cidadãos o pleno direito do acesso ao

direito da leitura. No 7º Artigo, delega ao Poder Executivo a missão de implementar programas anuais de atualização de acervos das bibliotecas escolares. Em seu Artigo 13, propõe as seguintes medidas, que preveem apenas a aquisição de livros para as bibliotecas escolares, em seu parágrafo II, item c:

Art. 13. Cabe ao Poder Executivo criar e executar projetos de acesso ao livro e incentivo à leitura, ampliar os já existentes e implementar, isoladamente ou em parcerias públicas ou privadas, as seguintes ações em âmbito nacional:

I - criar parcerias, públicas ou privadas, para o desenvolvimento de programas de incentivo à leitura, com a participação de entidades públicas e privadas;

II - estimular a criação e execução de projetos voltados para o estímulo e a consolidação do hábito de leitura, mediante:

a) revisão e ampliação do processo de alfabetização e leitura de textos de literatura nas escolas;

b) introdução da hora de leitura diária nas escolas;

c) exigência pelos sistemas de ensino, para efeito de autorização de escolas, de acervo mínimo de livros para as bibliotecas escolares;

III - instituir programas, em bases regulares, para a exportação e venda de livros brasileiros em feiras e eventos internacionais;

IV - estabelecer tarifa postal preferencial, reduzida, para o livro brasileiro;

V - criar cursos de capacitação do trabalho editorial, gráfico e livreiro em todo o território nacional.

VI - instituir concursos regionais em todo o território nacional, visando a descobrir e a incentivar novos autores. (BRASIL, 2003, não paginado).

Esta peça legal não desarmoniza muito das subseqüentes políticas públicas brasileiras, mesmo que o regime de informação tenha inovado o formato do livro e sua relação com o acesso à leitura, a informação e à cultura letrada. Vejamos como os profissionais bibliotecários são descritos no PNLL (BRASIL, Portaria Interministerial nº 1.442/2006). Em seu Artigo 3º, demonstra a composição do conselho diretivo do PNLL, aquele que irá estabelecer as estratégias de fomento ao livro e à leitura no Brasil. Além de contemplar os membros dos Ministérios da Cultura e Educação, representantes dos autores e editores, o item “f” identifica o seguinte interlocutor “um representante de especialistas em leitura”. Sendo assim, é invisível para esta política que a pessoa bibliotecária é este especialista, pois sua formação profissional é voltada para a Gestão da Informação e do Conhecimento (GIC), assim como para a gestão cultural da leitura e a disseminação da informação e do conhecimento.

Em seu Artigo 4º, Inciso 1º, Parágrafo IV, referente à composição da Coordenação Executiva do PNLL, são identificados como membros as “entidades representativas dos bibliotecários que compõem a Câmara Setorial do Livro”. Então,

fomos chamados para implementar, mas não para desenvolver as estratégias que recaem diretamente sobre a nossa função social e atividade profissional.

A evolução da discussão, em passos lentos, aponta para a concretização de uma visão sistêmica das unidades de informação, que esperamos poder aplicar socialmente na criação de um Sistema de Bibliotecas Escolar condizente com as condições socioculturais brasileiras. A PNLE (BRASIL, Lei Federal nº. 13.696/2018) posiciona melhor a biblioteca como ambiente de formação de leitura, mas ainda tem uma centralidade do discurso no “livro”, quando deveria observar mais atentamente o fenômeno social da leitura. Não faz menção às bibliotecas escolares, como vista nas políticas anteriores, mas no Parágrafo Único do Art. 2º, determina que a PNLE “observará, no que couber, princípios e diretrizes de planos nacionais estruturantes, especialmente do: I – Plano Nacional de Educação (PNE) [...]” (BRASIL, 2018, não paginado).

O referido Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 13.005/2014), não menciona a leitura escolar, sua ambiência ou a existência da biblioteca escolar, inserida no planejamento dos sistemas escolares brasileiros.

Resta-nos, devido à imaturidade das políticas públicas brasileiras, a potência da Lei de Universalização da Biblioteca Escolar (BRASIL, 12.244/2010), que, apesar de defasada em seus efeitos, ignorada e desobedecida pelo Poder Executivo, encontra-se válida e ativa em seus efeitos. Durante a Pandemia da COVID-19, a Deputada Laura Carneiro formulou e tramitou o Projeto de Lei - PL 9484/2018, posteriormente redistribuído como PL 5656/2019, propondo alterações da Lei de Universalização da Biblioteca, no intuito de “modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares”, cuja sigla proposta é SNBE.

Ocorre que, apesar do mérito do texto, este é um caminho diverso à criação do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e Comunitárias – SNBP, e dificultaria a caracterização de sua sustentabilidade, ou seja, de onde sairiam os recursos financeiros, humanos, capitais, entre outros fatores. É necessário, portanto, que a pauta seja visível à classe política, já que a temática das bibliotecas escolares não se encontra presente na pauta das políticas públicas e seus dispositivos legais, para aprimoramento do trabalho dos proponentes, relatores e dos segmentos sociais interessados nessa concretização.

Quanto às ações de *Advocacy*, desenvolvidas no Brasil pela categoria Bibliotecária e seus coletivos, especialmente voltadas para a biblioteca escolar, podemos elencar:

- a) Vinte e dois anos da publicação internacional do Manifesto IFLA/UNESCO para a Biblioteca Escolar, após preparação do mesmo em sua conferência geral de 1999, em Bruxelas;
- b) Quatorze anos de deflagração do Projeto Mobilizador “Biblioteca Escolar: construção de uma rede de informações para o ensino público”, pelo Sistema CFB/CRBs (Conselho Federal de Biblioteconomia/Conselhos Regionais de Biblioteconomia);
- c) Doze anos da primeira proposta de parametrização das bibliotecas escolares no Brasil pelo Grupo de Estudos em Biblioteca Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (GEBE);
- d) Doze anos da formação da Comissão Brasileira de Bibliotecas Escolares da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários (CBBE/FEBAB);
- e) Dez anos do início da difusão do conceito de *Advocacy* para a comunidade bibliotecária pela Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários (FEBAB).

No primeiro semestre de 2022, a discussão da biblioteca escolar no Brasil e sua situação controversa integrou as pautas reivindicatórias da classe bibliotecária, encaminhadas ao Sistema dos Conselhos Regionais e Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB/CRBs), de modo que a categoria se movimentou para a elaboração e lançamento da campanha nacional #SouBibliotecaEscolar.

Durante a XXVI Bienal do Livro de São Paulo, a referida campanha foi lançada, por meio de um pronunciamento oficial na tarde do dia 2 de julho de 2022, com a presença de representantes dos coletivos da Biblioteconomia, lideranças comunitárias, personalidades e intelectuais, além da importante presença dos membros da classe política. Seu diferencial marcante em relação às campanhas anteriores é a produção de conteúdos e adesão de diversos segmentos sociais externos à comunidade bibliotecária, com produção de manifestos e conteúdos defendendo a causa da implantação universal da biblioteca escolar, como unidade de informação gerida por profissionais da Biblioteconomia.

A partir do lançamento em São Paulo, a campanha foi nacionalmente difundida em instâncias acadêmicas e associativas, como o 29º. Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação – CBBB. Teve lançamentos locais presenciais nos seguintes estados brasileiros: Bahia, Santa Catarina, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Ceará, e no Distrito Federal.

Em especial, o mês de novembro de 2022 concentrou duas ações de *Advocacy* especialmente desenvolvidas pelo Sistema do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Biblioteconomia – CFB/CRBs, que foram: a Audiência Pública da Câmara dos Deputados, no dia 28; e a Sessão Solene da Câmara dos Deputados, no dia 29. Enquanto o tema da Audiência Pública foi específico sobre o “Debate à Efetivação da Lei de Universalização das Bibliotecas Escolares”, a Sessão Solene teve temática mais ampla, dedicando-se à “Comemoração aos 60 anos de regulamentação da profissão da Bibliotecária e do Bibliotecário no Brasil”.

Em especial, enfatizamos o trabalho da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, aliada à Assessoria Parlamentar do Sistema CFB;CRBs, que promoveu o “Debate à efetivação da Lei de Universalização das Bibliotecas Escolares”, já caracterizado como o evento que se constituiu como um ápice da campanha #SouBibliotecaEscolar, no ano de 2022. A Deputada Federal Fernanda Melchionna, que é bibliotecária ativa, ou seja, encontra-se devidamente vinculada ao Sistema CFB/CRBs, propôs o requerimento para a programação da audiência pública, assim como o Deputado Federal Sostenes Silva Cavalcante reforçou a solicitação. Esse evento, do ponto de vista do *Advocacy*, foi muito importante para as bibliotecas escolares no Brasil, ao inseri-las como relevante ponto de pauta e alvo de políticas públicas naquela casa de leis.

Devemos, contudo, levar essa discussão para as comunidades escolares, assim como para os líderes sociais vinculados à disseminação dos direitos e pleno exercício da cidadania no Brasil, para que haja uma apropriação da população à esta pauta. E a razão não pode ser mais justa e universal: o acesso à leitura facultada às pessoas o ingresso no capital intelectual da humanidade, pois o seu modo de organização primordial é a escrita. Do mesmo modo, o acesso ao capital artístico, imagético e outros modos de sistematização de informação e conhecimento são mediados, muitas vezes, por documentação quaternária ou sistemas, dos quais dependem representações escritas. Então, em poucas palavras: ler empodera, liberta e cria oportunidades equânimes para todos.

Da mesma forma, a inação das habilidades e competências na leitura e escrita adquiridas pela educação leva ao analfabetismo funcional. Desse modo, o acesso aos sistemas de ensino é uma garantia de direitos humanos, mas a sua garantia é dada pela disseminação de ambientes e unidades de informação condizentes com os níveis cognitivos de cada indivíduo. Pode-se dizer, de modo geral, que a existência das bibliotecas escolares, assim como das bibliotecas públicas e comunitárias é a garantia do pleno exercício da cidadania. Ainda, mediante à recente alteração do regime de informação, o acesso às mídias digitais também passa a ser uma prioridade, à medida que os acervos geridos pelas unidades de informação passam a ter caráter híbrido de diferentes fontes de informação. Lembrando, também, que acervos exclusivamente digitais podem não ser as melhores opções de formação de leitura nos níveis Básico e Fundamental da Educação formal.

Desse modo, verificou-se na prática que a existência e universalização da biblioteca escolar, devidamente parametrizada e gerida, tem o potencial de ingressar entre as pautas de reivindicação popular no Brasil, o que cria uma influência positiva na prática política e de gestão pública.

6 DISCUSSÃO

Conforme este estudo e suas constatações, a biblioteca escolar brasileira, embora tenha sido a primeira unidade de informação a surgir no país e seja a *célula mater* de todas as demais, ainda não foi visualizada pela população como um direito inerente ao pleno exercício da cidadania.

Verificamos que, de fato, existem razões e causas pelas quais essa visão não se concretiza e a população ainda não verificou os prejuízos à autonomia de pensamento e, porque não dizer, à emancipação econômica. Como agravante, são exatamente as pessoas que têm sido finalmente incluídas nos processos educacionais e nas discussões sociais e científicas as grandes vilipendiadas. Pesquisas confiáveis como a Retratos da Leitura no Brasil, em sua edição periódica, têm demonstrado que a formação leitora dos brasileiros segue baseada nos acervos pessoais, as chamadas bibliotecas domésticas. Isso significa, na prática, que famílias letradas e já incluídas nos processos educacionais possuem ambiência leitora para suas crianças e jovens, enquanto os mais recentemente incluídos

deparam-se com a lacuna das bibliotecas escolares e encontram-se em clara desvantagem.

Assim sendo, a busca do reconhecimento da função bibliotecária no ambiente educacional não é mera luta corporativa no Brasil, mas sim defesa de direitos e de condições adequadas para o desenvolvimento intelectual de todos os brasileiros. Chico de Paula, em uma de suas últimas contribuições, ocorrida na comemoração do Dia do Bibliotecário em 2021, traz uma explicação clara e sucinta:

Bibliotecários e bibliotecárias precisam entender, de uma vez por todas, que as mudanças pelas quais o mundo passa são historicamente determinadas, ou seja, se dão a partir de lutas e estratégias dos sujeitos estrategicamente interessados, para o bem ou para o mal, não a partir de condições naturais. [...] E, *contrario sensu*, estas lutas e estratégias não dizem respeito apenas aos aspectos coletivos, mas guardam profundos reflexos na individualidade das pessoas e no caráter corporativo da profissão. Explico: todas as vezes que bibliotecários e bibliotecárias se engajam, por exemplo, na luta a favor das bibliotecas escolares, não é apenas pela democratização deste instrumento educacional que os profissionais estão lutando, mas também pela garantia da criação de mais postos de trabalho e, conseqüentemente, da garantia de renda às suas famílias (PAULA, 2021, não paginado).

Igualmente, a pesquisa desenvolvida nos trouxe outros fatores, mais profundos e arraigados na cultura, no que concerne às relações de pertencimento da sociedade brasileira, sejam alunos, professores, educadores, docentes ou especialistas, ao ambiente escolar. A escola tem sido entendida como um processo no qual a outorga encontra-se predominante, a infância é o tempo adequado, e a finalidade é a produção de egressos prontos para servir ao mercado de trabalho. Com isso em mente, é muito difícil construir, mesmo para a classe bibliotecária, as relações de apropriação e do pertencimento ao ambiente escolar, como aquele que socializa, apresenta o estudante para o mundo e abre as portas para que todos possam nele viver, desfrutar, construir e contribuir. Segundo Neusa Dias de Macedo:

Em cada etapa da construção da biblioteca escolar, as estratégias de apropriação devem estar presentes. Elas visam a incorporação da informação, do conhecimento, e das práticas, tanto da equipe de bibliotecários-professores quanto dos estudantes e até da comunidade escolar como um todo. Ou seja, a apropriação é uma via de duas mãos na qual, através das relações interativas, cada segmento fornece subsídios ao outro nas ações a serem realizadas e, assim, todos se beneficiam (MACEDO, 2005, p. 307).

Como verificação *ex-post-facto* do estudo, discutimos que o cerne desta questão, ou seja, a causa cujas conseqüências estão brevemente elencadas e comentadas nesta comunicação, é o reconhecimento da existência e função da

comunidade escolar, formada pelos alunos, seus pais e responsáveis e a equipe escolar, para além do pragmatismo e da tecnocracia. Foi possível verificar que a comunidade escolar não se reconhece como pertencente à discussão, assim como o profissional bibliotecário, e os prejudicados são os alunos, professores e equipe escolar, cujo significado de suas práticas se perde no pragmatismo e na tecnocracia

Quando se entende o processo de escolarização de modo tecnocrático, como é ainda visto no Brasil, as razões pelas quais os componentes se integram à comunidade escolar são vinculadas à produção de indicadores. Ou seja, as pessoas passarão por experiências duradouras, num processo longo e trabalhoso, apenas almejando a obtenção de “notas” e “aproveitamento”, assim como o ingresso em nível superior, para retomar o ciclo perverso. Debalde o esforço das equipes escolares, as relações de pertencimento ao espaço escolar no Brasil têm sido prismadas pelo pragmatismo, e elementos vinculados à produção cultural, realização pessoal e criatividade não são considerados relevantes pelas próprias famílias.

Também é essencial considerar que a construção do conhecimento na infância prescinde das relações humanas, assim como de materialidades, como exaustivamente propostas pelos paradigmas Construtivista e Sociointeracionista da Educação, que tem direta reflexão com a teoria das mediações, como preconizada na Biblioteconomia e Ciência da Informação. Deste modo, pesquisadores consagrados como Antonio Agenor Briquet de Lemos, defenderam a institucionalização da biblioteca Escolar, em seu aspecto de socialização:

Para se ter uma biblioteca, no sentido de instituição social, é preciso que haja cinco pré-requisitos: a intencionalidade política e social, o acervo e os meios para sua permanente renovação, o imperativo de organização e sistematização, uma comunidade de usuários, efetivos e potenciais, com necessidades de informação conhecidas ou pressupostas, e, por último mas não menos importante, o local, o espaço físico onde se dará o encontro entre os usuários e os serviços da biblioteca (BRIQUET DE LEMOS *apud* CAMPELLO, 2010, p. 5)

Sendo assim, a discussão aqui iniciada precisa de amplo debate, mas sobretudo do apoio dos principais especialistas envolvidos, as pessoas bibliotecárias, e por conseguinte daqueles cujos direitos ao acesso à informação e conhecimento estão sendo vilipendiados.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O isolamento social, desencadeado pelas medidas sanitárias da Pandemia da COVID-19, conseguiu finalmente trazer para a comunidade escolar as oportunidades de participação e um certo protagonismo nas decisões sobre a educação formal. De fato, quando as práticas pedagógicas sofreram o choque da educação remota, o Brasil viu desnudadas as diferenças entre metodologias e efeitos desta educação. Assim, verificou-se que o ambiente escolar estava longe do coração, uma vez que se encontrava longe dos olhos dos pais e responsáveis, que são componentes da comunidade escolar.

A classe bibliotecária, por sua vez, tem a oportunidade de clarificar e abrir caminhos para a discussão e adesão à universalização da biblioteca escolar, demonstrando a consistência de seu pleito ambiental, informacional e profissional junto à implantação destas unidades de informação.

O presente estudo examinou e discutiu o contexto de implantação da biblioteca escolar no Brasil. Após os estudos, leituras e reiteradas discussões, chegou-se à conclusão da validade da hipótese levantada para este estudo: “A biblioteca escolar precisa ser tematizada como direito de todos os cidadãos brasileiros, e sua concretização nas unidades educacionais integrantes no Sistema Educacional Brasileiro (SEB) sigam parâmetros, aspectos quali-quantitativos e a presença da pessoa Bibliotecária.”

A recentemente lançada campanha #SouBibliotecaEscolar, pelo sistema CFB/CRBs, significa muito mais do que um movimento corporativista. Finalmente, foi possível gerar uma massa crítica, derivada da experiência da Pandemia da COVID-19 e do ensino remoto, demonstrando que a biblioteca escolar é essencial à formação leitora. Para receber este nome, ela precisa ser mais do que um armário com livros... É imprescindível que a mesma seja um ambiente tecnológico, com materialidade e também acervos virtuais, que se constitua em espaço de socialização humana, encontro com as fontes de leitura.

Para que a campanha deflagrada obtenha sucesso, assim como as discussões alcancem à sociedade brasileira, é necessário também que se trabalhe a questão do pertencimento e apropriação dos processos de escolarização, pelos alunos, professores e especialistas necessários à concretização plena da escolarização: pessoas com formação em Biblioteconomia, Educação, Pedagogia, Psicologia, Sociologia, Terapeutas Ocupacionais, Intérpretes de Libras e outros

profissionais especialistas, componentes dos quadros da instituição escolar e seus sistemas.

Na edificação desta proposta de biblioteca escolar, dois caminhos são apontados para que isso aconteça: proporcionar experiências mais dinâmicas, inclusivas e de desenho universal e criar possibilidades de contato com o conhecimento e suas fontes, para além dos conteúdos programáticos. Para trilhar esses caminhos, a comunidade escolar precisa inserir a biblioteca escolar em sua pauta de reivindicação e trabalhar politicamente pela adesão da sociedade a este pleito, apoiando igualmente a presença da pessoa bibliotecária no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

BAÇÃ, Dandara. Críticas sinceras à campanha “sou biblioteca escolar”. **Bíblioo**: cultura informacional, Rio de Janeiro, 7 jul. 2022. Disponível em: <https://biblioo.info/criticas-sinceras-a-campanha-sou-biblioteca-escolar/>. Acesso em: 08 jul. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo Técnico**: Censo Escolar da Educação Básica 2021. Brasília, DF: Inep, 2021. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2021.pdf . Acesso em: 1 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.244**, de 24 de maio de 2010. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm. Acesso em: 20 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.753**, de 30 de outubro de 2003. Institui a Política Nacional do Livro. Brasília, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.753.htm. Acesso em: 20 jun. 2023.

BRAYNER, Cristian. O bibliotecário brasileiro é um alienado político? **Bíblioo**: cultura informacional, Rio de Janeiro, 27 fev. 2019. Disponível em: <https://biblioo.info/o-bibliotecario-brasileiro-e-um-alienado-politico/>. Acesso em: 08 jul. 2022.

CAMPELLO, Bernadete (coord.). **Biblioteca escolar como espaço de produção do conhecimento**: parâmetros para bibliotecas escolares. Campinas: GEBE, Grupo de Estudos em Biblioteca Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais/Autêntica, 2010. Disponível em: <https://docplayer.com.br/7582682-Biblioteca-escolar-como-espaco-de-producao-do-conhecimento.html>. Acesso em: 25 de novembro de 2012.

CAMPELLO, Bernadete; BARBOSA, Ricardo Rodrigues; PROENÇA, Samuel Gonçalves. Bibliotecas escolares no Brasil: uma análise dos dados estatísticos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **RICI**: R. Ibero-amer. Ci.

Inf., Brasília, v. 11, n. 3, p. 609-624, set./dez. 2018. DOI: <https://doi.org/10.26512/rici.v11.n3.2018.10397>. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/89629>. Acesso em: 1 de mar. 2023.

FREIRE, José Ribamar Bessa. Escolas brasileiras jogam livros no lixo. **Jusbrasil**, Salvador, [1 jun. 2014]. Disponível em: <https://carollinasalle.jusbrasil.com.br/noticias/131353928/escolas-brasileiras-jogam-livros-no-lixo>. Acesso em 25 jun. 2022.

LAUAR JUNIOR, R. M.; PAIVA, M. de A. M. de. bibliotecas escolares no plano estadual de educação de minas gerais. **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 8, n. 2, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/moci/article/view/16876>. Acesso em: 20 jun. 2023.

PAULA, Chico de. Qual o papel do(a) Bibliotecário(a) na sociedade brasileira atual? **Bíblioo**: cultura informacional, Rio de Janeiro, 12 mar. 2021. Disponível em: <https://biblioo.info/qual-o-papel-doa-bibliotecarioa-na-sociedade-brasileira-atual/>. Acesso em: 23 maio 2021.

IFLA. **Manifesto IFLA/ UNESCO para biblioteca escolar**. Tradução Neusa Dias de Macedo. São Paulo: IFLA, 2000. Disponível em: <https://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/portuguese-brazil.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2022.

MACEDO, Neusa Dias de (org.). **Biblioteca escolar brasileira**: da memória profissional a um fórum virtual. São Paulo: Editora SENAC, 2005. 446 p.

OLIVEIRA, Débora Santos de; SOUZA, Elisabete Gonçalves de. Esboço histórico da Biblioteca Escolar no Brasil Colônia. **Pesq. Bras. em Ci. da Inf. e Bib.**, João Pessoa, v. 15, n. 2, p. 27-34, 2020. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/150705>. Acesso em 8 jul. 2022.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RANGANATHAN, Shiyali Ramamrita. **As cinco leis da Biblioteconomia**. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2009.

SANTOS, Andrea Pereira dos; LIMA, Myriam Martins; RESENDE, Vanessa Ferreira de Almeida. A legislação da biblioteca escolar nos estados pós Lei 12.244: o que mudou? **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 17, p. 1-25, 2021. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/165882>. Acesso em: 1 mar. 2023.

SANTOS, Jailson Hilário dos; BARI, Valéria Aparecida. Avaliação de Bibliotecas escolares por meio de instrumentos de parametrização, para aprimoramento de políticas públicas. In: XVI Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBDD). São Paulo: FEBAB, 22 a 24 de julho de 2015. **Anais [...]** Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/1244>. Acesso em: 08 jul. 2022.